



INDICAÇÃO Nº12/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ALTERAR A LEI Nº2091, DE 19 DE MAIO DE 2015, A FIM DE QUE O REAJUSTE DA REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) SEJA CALCULADO COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC) OU NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO (IPCA), ADOTANDO-SE SEMPRE O ÍNDICE MAIS VANTAJOSO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de alterar a Lei Nº2091, de 19 de maio de 2015, a fim de que o Reajuste da Revisão Geral Anual (RGA) seja calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), adotando-se sempre o índice mais vantajoso.

A presente indicação tem por objetivo assegurar a recomposição efetiva do poder aquisitivo dos Servidores Públicos Municipais, por meio da utilização de índices oficiais de inflação que refletem, de forma mais fiel, a variação do custo de vida da população.

A proposta de utilizar, no reajuste da Revisão Geral Anual (RGA), o índice que se mostrar mais favorável ao Servidor no período de apuração garante maior justiça e equilíbrio na política



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



de valorização do funcionalismo público, evitando perdas salariais e assegurando o cumprimento do princípio constitucional da irredutibilidade dos vencimentos.

Além disso, a medida contribui para a valorização dos Servidores Municipais, promovendo maior motivação, estabilidade econômica e qualidade na prestação dos serviços públicos à população, sem prejuízo da responsabilidade fiscal, uma vez que se baseia em índices oficiais amplamente reconhecidos.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.